

atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a servidora Giordana Artifon Silva, portador do R.G. 7.346.248-7, para exercer a função de Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos no período compreendido entre 21 de maio e 30 de maio de 2019, em substituição ao servidor Marcos Garanhão de Paula, que estará em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

42922/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 116, DE 09 DE MAIO DE 2019**

*Designa supervisor de serviço voluntário.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 15.758.637-8;

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a defensora pública **Flora Vaz Cardoso Pinheiro** para supervisionar o serviço voluntário da prestadora **Daniele Rodrigues Mendonça**, conforme termo de adesão nº027/2019, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

43081/2019

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº027/2019**

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Curitiba e Daniele Rodrigues Mendonça.

**Objeto:** O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Curitiba, e Daniele Rodrigues Mendonça, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços às terças e quintas-feiras, das 13h00 às 17h00, sob a supervisão da defensora pública Flora Vaz Cardoso Pinheiro.

**Vigência:** A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 14 de maio de 2019.

Maurício Neves Maurício  
Departamento de Recursos Humanos  
Defensoria Pública do Estado do Paraná

43082/2019

**PORTARIA 094/2019/DPG/DPPR**

Concede Licença Maternidade para servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**considerando** o artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONCEDE**

Art. 1º. Concede licença maternidade à servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Aline Prazeres Begnini de Almeida	Assistente Técnico	97503249	180	15/04/2019	11/10/2019

Curitiba, 08 de maio de 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

42822/2019

**PORTARIA 096/2019/DPG/DPPR**

Concede Licença Maternidade para servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**considerando** o artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONCEDE**

Art. 1º. Concede licença maternidade à servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Juliana Bitencourt Fernandes dos Santos	Agente Profissional	142832259	180	07/05/2019	02/11/2019

Curitiba, 09 de maio de 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

43079/2019

**PORTARIA Nº 012/2019**

**CONCESSÃO DE FÉRIAS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador THATIANE BARBIERI CHIAPETTI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ADRIELE ANDREIA INACIO	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2019 A 31/12/2019	20/05/2019	18/06/2019

GUARAUAVA, 09 de MAIO de 2019.

**THATIANE BARBIERI CHIAPETTI**  
COORDENADORA  
SEDE DE GUARAPUAVA

43141/2019